

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, FIRMADO EM 09.02.2017, PELA FUNDAÇÃO UNIRG E EMPRESA SOFTWAREONE COM. E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n. 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO LOPES BENFICA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG 764.093 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 846.889.981-04, residente e domiciliado nesta Cidade, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 683, de 04.07.2017, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.270.727/0001-09, e Inscrição Estadual nº 149.655.386.119, Inscrição Municipal nº 3.559.494-2, com sede na Rua George Ohm, 230, Bloco B, 16º andar, bairro Monções, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04.576-020, telefones (Nacional): 4007-1875 / (31) 2555-1050, e-mail: **gov.br.@softwareone.com/tatiana.nepomuceno@softwareone.com**, neste ato representado pelo Sr. **ANDRÉ FERNANDES RIBEIRO AMORIM DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de RG nº MG - 11.052.355, SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 045.618.516-07, residente e domiciliado à Rua Guarará, 58, apto.91, Jd. Paulista, CEP: 01.425-000, e - mail: **andre.fernandes@softwareone.com**, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2017, CUJO OBJETO É** "a renovação da contratação, por período de 1 ano, de licenças de softwares Microsoft (contrato Campus Agreement) para uso nos laboratórios e departamentos do Centro Universitário UNIRG", FIRMADO EM 09.02.2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e de acordo com Processo Administrativo nº 2016.02.010760, Parecer Jurídico nº 024/2019 favorável ao termo às fls. 308/315, Despacho da Presidência da Fundação UnirG nº 42/2019 às fls.317, motivando a despesa, para proceder com a lavratura deste documento e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sexta "Do valor do Contrato" e Cláusula Décima Terceira - "Da Vigência e Garantia" do Contrato Administrativo nº 001/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

Fica prorrogada, a partir de **08.02.2019**, a vigência do supramencionado instrumento contratual até **08.02.2020**, perfazendo o período de 12 (doze) meses.

**O valor anual estimado deste termo passa a ser R\$ 122.988,57 (Cento e vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato,**

e de acordo com o art.57, II, § 1º e art.65,"d" da Lei Federal 8.666/93, montante que suportará as despesas referentes ao período de prorrogação contratual, conforme orientação jurídica fls. 308/315 e Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA, às fls.275/276 do Processo Administrativo n. 2016.02.010760 - Volume II.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

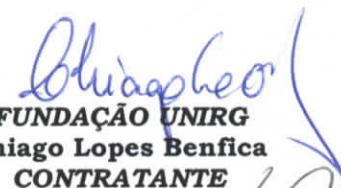
As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação Unirg -  **Dotação Orçamentária nº 0004.0401.12.364.1241.2083** (Manutenção da Administração Geral) e  **elemento de despesa de nº 3.3.90.39-5010.00.000** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 08 de fevereiro de 2019.

  
**FUNDAÇÃO UNIRG**  
**Thiago Lopes Benfica**  
**CONTRATANTE**

  
**SOFTWAREONE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**  
**André Fernandes Ribeiro Amorim de Sousa**  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

1 *Pomilhoneron* CPF *401924821-49*  
2 *Sudmar L. de Oliveira* CPF *731.052.951-00*